



ATA DA 31ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 6 A 8 DE SETEMBRO DE 2021

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 31ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00066.009677/2021-81; Interessado: Aeroagrícola Chapadão Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00058.020991/2021-14; Interessado: Aero Clube de Araras; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **3)** Processo: 00058.046266/2021-76; Interessado: Delta Aero Táxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00065.040767/2018-54; Assunto: proposta de revogação das Instruções de Aviação Civil nºs 121-1006, 121-1008 e 121-1009; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a revogação das IACs 121-1006, 121-1008 e 121-1009, bem como das respectivas Portarias do Departamento de Aviação Civil - DAC que as instituíram, considerando a desnecessidade de realização de análise de impacto regulatório e de consulta pública. Em 6 de setembro de 2021, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **5)** Processo: 00058.028637/2019-13; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão para inclusão de investimento de implantação de sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, ligando a Estação Aeroporto de Guarulhos da CPTM aos Terminais de Passageiros; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, assinatura do Termo Aditivo nº 008/2021 pela ANAC, com o ajuste efetuado pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável do Ministério da Infraestrutura e a concordância da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 21/09/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 28/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, Diretor, em 05/10/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, Diretor-Presidente, em



19/10/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6201528** e o código CRC **A7196826**.
